



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

0204/20

AUTOR: **Deputado Jair Montes - AVANTE**

INDICA a **Deputada Federal Silvia Cristina (PDT)**, do estado de Rondônia, **intermediação** junto ao Ministério de Infraestrutura, Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Águas (ANA) e a Energia Sustentável do Brasil (ESBR), **a elevação da BR. 425 nos pontos críticos de alagação.**

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental, **INDICA** a **Deputada Federal Silvia Cristina (PDT)**, do estado de Rondônia, **intermediação** junto ao Ministério de Infraestrutura, Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Águas (ANA) e a Energia Sustentável do Brasil (ESBR), **a elevação da BR. 425 nos pontos críticos de alagação.** Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores dos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 10 de fevereiro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: **Deputado Jair Montes - AVANTE**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, os impactos ambientais, sociais e econômicos em curso, causados pela construção da Usina de Jirau aos Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, são notórios a cada período mais chuvoso na Amazônia – duas estações climáticas bem definidas, que vai de meados de dezembro até meados de maio. Neste caso, é possível observar que houve mudanças significativa do regime do rio Madeira, rios tributários e igarapés que deságuam no seu leito nos períodos de intensas chuvas – conhecido regionalmente como “inverno amazônico”.

Na região da antiga Vila Mutum, trecho muito afetado pela cheia histórica de 2014, as águas do rio Madeiras transbordou sobre a BR. 364, interrompendo o fluxo de caminhões em direção ao estado do Acre e aos municípios rondonienses de Guajará-Mirim e Nova Mamoré – Berço do Madeira. Todavia, com o passar dos anos, a construção da Usina de Jirau impactou consideravelmente sua área de entorno, o regime do rio Madeira, rios tributários e igarapés localizados no município de Nova Mamoré e Porto Velho, ocorrendo transbordamento e alagações.

É oportuno lembrar que no ano de 2014, o Acre e os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim foram afetados por uma situação atípica de isolamento, devido à enchente do rio Madeira mediante interrupção da trafegabilidade da BR. 364 e BR. 425, principais via de abastecimento do estado e municípios em voga respectivamente, o que ocasionou prejuízos ambientais, sociais e econômicos de grandes proporções aos cofres municipais, estadual, federal e a população local de forma em geral.

Contudo, para evitar novas alagações e isolamento do Acre e os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, a Agência Nacional de Águas – ANA, articulou junto a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e outros órgãos federais, em especial, Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT), ações preventivas e mitigadoras de danos causados na BR-364 devido à enchente do rio Madeira, o que resultou em projeto de elevação da rodovia em 20 (vinte) quilômetros, ou seja, obra executada e concluída pela Energia Sustentável do Brasil (ESBR) – empresa que administra a Usina Hidrelétrica de Jirau.

Porém, trechos da BR. 425 – rodovia as margens do rio Madeira, que liga os municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré a BR. 364, continua sofrendo com ameaças de transbordamento das águas sobre a pista, as pontes do igarapé das Araras e Ribeirão. Além provocar refluxos das águas dos igarapés e, conseqüentemente, alagações.

Todavia, a BR. 425 é uma importante rodovia federal situada na Faixa de Fronteira entre o Brasil e a Bolívia, tanto do ponto de vista estratégico de ligação com os municípios transfronteiriços, bem como comercial, integração regional e geopolítico – defesa militar. Dessa forma, permiti um



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: **Deputado Jair Montes - AVANTE**

intenso fluxo de pessoas e mercadorias, ou seja, garante o escoamento da produção agrícola familiar e extrativa regional transfronteiriça, representando o único acesso asfaltado à fronteira do estado, daí a sua relevância econômica e social para Rondônia.

Contudo, mediante trabalho de campo realizado pela nossa Assessoria Técnica com visita in loco ao longo da BR. 425, foram observados os impactos causados pela cheia do rio Madeira neste ano por conta dos fenômenos da estação climática e do lago de contenção da Usina de Jirau na região do Velho Distrito de Mutum-Paraná. O rio Madeira já subiu o nível das águas e provou enchentes conforme seu ciclo natural, portanto, continua oferecendo riscos de enchentes as margens da BR. 425. Além de provocar erosão e rompimentos de bueiras como sempre vêm ocorrendo. Assim, em ambas as situações, podem ocasionar a interrupção da trafegabilidade e comunicação via terrestre com os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

Insta salientar, ainda, que existem trechos mais críticos da BR. 425, que são a travessia dos veículos leves, utilitários e de cargas pelas pontes centenárias da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré sobre o rio Ribeirão e igarapé das Araras. Portanto, se faz necessário em caráter de urgência, a construção de pontes em concreto armado como anunciado anteriormente pelo DNIT sobre os córregos mencionados.

Contudo, ainda existe a necessidade de elevação das entradas das estradas vicinais localizadas nas Bacias do Araras e Ribeirão, bem como das pontes de madeira localizadas na área em questão, ou seja, as “bocas das linhas” que são afetadas por conta do refluxo das águas do rio Madeira sobre os igarapés em voga, provocando enchentes e impedindo a trafegabilidade de veículos leves e pesados, deixando os produtores rurais isolados ou tendo que percorrer distâncias enormes para chegar até a sede do município, escoar a sua produção, buscar atendimento médico e outros.

Portanto, sabendo que a *nobre Parlamentar Federal* conduz seu trabalho com base em princípios e valores afinados com a expectativa da sociedade rondoniense, de uma atuação equilibrada, transparente e comprometida com o interesse público para não se chegar ao ponto de risco semelhante à enchente de 2014 que isolou os municípios em voga, indicamos a necessidade de intermediação junto ao Ministério de Infraestrutura, Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Águas (ANA) e a Energia Sustentável do Brasil (ESBR), **para realizar estudos de intervenção e elevação do nível da rodovia federal BR. 425 e das bocas das estradas vicinais especificadas no corpo do presente documento.**

Faz-se necessário destacar que o trabalho de elevação da BR. 425 ora pleiteado, já foi realizado na BR. 364 em determinados trechos críticos em virtude da enchente de 2014. No mesmo sentido se pede por tratamento isonômico para os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, haja vista são evidentes e iminentes os transtornos ocasionados no período de inverno amazônico.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: **Deputado Jair Montes - AVANTE**

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário das Deliberações, 10 de fevereiro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE